

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Dispõe sobre a prorrogação dos Editais nº 064/2025, 065/2025, 066/2025, 067/2025, 068/2025, 069/2025, 070/2025 e 071/2025 do Projeto Toque de Esperança

O Presidente do Instituto Taiwan, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o seu Estatuto Social, em seu art. 35, inciso XVIII, torna pública a prorrogação do prazo do edital do Projeto Toque de Esperança, e resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla participação das empresas interessadas no processo de seleção e licitação previstos nos editais;

CONSIDERANDO a baixa adesão até a data inicialmente estabelecida;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo permitirá maior divulgação dos editais e proporcionará tempo adicional para preparação e envio das propostas;

CONSIDERANDO a relevância e abrangência do Projeto Toque de Esperança no contexto das ações do Instituto Taiwan;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de inscrição e apresentação de propostas dos Editais nº 064/2025, 065/2025, 066/2025, 067/2025, 068/2025, 069/2025, 070/2025 e 071/2025 conforme o novo calendário abaixo:

- Data final para envio das propostas: até 19/01/2026
- Período de análise das propostas: 20/01/2026
- Data de divulgação do resultado preliminar: 21/01/2026
- Prazo para interposição de recurso: 22 a 23/01/2026
- Data de divulgação do resultado final e homologação: 24/01/2026

Os resultados serão disponibilizados no site oficial da instituição: www.institutotaiwan.com.br

Art. 2º – Todos os demais termos e condições estabelecidos nos referidos editais permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna/RJ, 24 de dezembro de 2025.

Hugo de Oliveira Godoi

Hugo de Oliveira Godoi

Presidente Instituto Taiwan

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolphó Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019